

Relatório Integrado do Grupo CTT | 2025

A-Conselho de Administração

1- Com a criação de provisão de 16,8 Milhões €, não coberta pela *due dilligence* no âmbito da aquisição da Cacesa, o pagamento por esta operação passa de 109,9 Milhões de € (M€) para 126,7M€, pelo que agradeço os seguintes esclarecimentos:

- a) Face à natureza das disputas laborais, comerciais e fiscais, este facto patrimonial já ultrapassou a natureza de passivo contingente?
- b) Qual o grau de probabilidade de assumpção da responsabilidade financeira inerente à provisão criada?
- c) O goodwill sofreu um aumento artificial relativamente aos pressupostos financeiros do negócio com a Cacesa, razão pela qual, o goodwill total do Grupo CTT passou de 166 M€ no final do 3ºT|2025 para 184,7 M€ em 31 Dez|2025?
- d) É possível identificar responsáveis por esta situação?

2- Qual o valor do resultado líquido atribuível à Cacesa relativamente à totalidade do ano 2025 e como se compara com os últimos 2 exercicios anteriores?

3- Em 2024 a CTT Expresso atingiu o resultado liquido de 29,96 M€ e em 2025 o valor de 41,63 M€ em conformidade com a nota 10 anexa às DF`s.

Retirando o resultado liquido imputável à Cacesa, no período Maio-Dezembro de 2025, no montante de 13,49 M€ em conformidade com a nota 8 anexa às DF`s, resulta um lucro de 28,13 M€, que é inferior ao valor observado em 2024.

Face ao forte crescimento do tráfego como explicar esta situação que resulta de um aumento a ritmo superior dos custos de exploração?

Não sendo publicadas as DF`s da CTT Expresso solicito os seguintes esclarecimentos:

- a) Face ao forte crescimento do tráfego, como explicar esta situação que resulta de um aumento dos custos de exploração a ritmo muito superior às receitas?
- b) Admitindo que as amortizações e depreciações assumem um papel relevante no aumento dos custos operacionais em 2025 da CTT Expresso, qual o seu montante e evolução face a 2024?
- c) Qual a evolução do CAPEX da CTT Expresso em 2025 e em que geografias teve lugar?

- d) Para além das amortizações e depreciações, qual o reflexo dos custos com pessoal e fornecimentos & serviços externos na quebra dos lucros da CTT Expresso em 2025 sem inclusão do efeito Cacesa?
- e) Existem atividades deficitárias, e sendo caso disso, quais?

4- Face à quebra do negócio da carga de -40,2% em 2022 e -19,2% em 2023, «apagão» sobre esta atividade no relatório integrado de 2024 e ausência de informação com o novo modelo de reporte, a carga ainda constitui uma unidade autónoma geradora de caixa?

5- Face à estabilização anual do CAPEX em torno de 36 M€ no triénio 2021-2023, aumento para 46,5 M€ em 2024 e realização de 54 M€ em 2025 , quais os acréscimos por áreas de negócio e geografias, quer a nível da casa mãe quer subsidiárias, no decurso de 2025 ?

6- Num contexto de aumento da dívida líquida total do universo CTT em 107 M€, com consolidação integral do Banco CTT pelo MEP, (o rácio Dívida Líquida Total / EBITDA passa de 1,28 em 2024 para 1,57 em 2025), qual o racional para o recurso ao buy back?

7-O relatório de 2025 do Grupo Banco CTT, confirma a manutenção de elevada volatilidade dos resultados da 321Crédito nos últimos quatro exercícios. Quais as razões para a elevada variabilidade dos resultados da subsidiária para o crédito automóvel com impacto significativo nas contas individuais das duas entidades?

8-Quais as razões para a forte quebra dos resultados do Banco CTT em contas individuais, passando de 26 M€ em 2024 para 15,9 M€ em 2025?

9- Como se explica o forte crescimento dos custos operacionais do Banco CTT em contas individuais (passam de 64,9 M€ em 2024 para 73,2 M€ em 2025), num contexto de diminuição do produto bancário?

10-Como compreender um custo anual de pessoal CTT em regime de pluriemprego por balcão bancário no montante de 16 mil €, cujo valor é muito inferior ao encargo anual de um atendedor dos CTT, sendo que o funcionamento de cada balcão bancário exige a presença diária de 2 funcionários a tempo inteiro?

11-Como se explica a redução dos fornecimentos e serviços externos dos CTT ao Banco CTT passando de 4,9 M€ em 2024 para 3,7 M€ em 2025?

12-Face à inexistência de informação no relatório integral, qual a situação dos níveis de qualidade do Serviço Público Universal observados à luz dos novos IQS aplicados a partir de 1 de janeiro de 2025?

13- Não existindo informação relevante no relatório Integrado 2025 sobre a CTT Imo Yield, para além da nota 10 anexa às DF`s e face à estabilização das depreciações do Grupo CTT em torno de 10 M€, o lucro líquido de 9,7M€ em 2025 desta Sociedade de Investimento Colectivo Imobiliária Fechada é basicamente resultante da transferência dos imóveis CTT para o novo perímetro de consolidação, sem contributo assinalável de actividades externas?

B-Comissão de Auditoria

1-Tendo em consideração a materialidade dos valores envolvidos, que comentário faz relativamente ao goodwill de 101 M€ na aquisição da Cacesa não integrar as áreas relevantes de auditoria no relatório do ROC?

2- Porque razão foi omitido no relatório da Comissão de Auditoria o purchase price allocation na aquisição da Cacesa face à existência de provisões de 16,8 Milhões € não cobertas pela due dilligence?

3- As contas dos CTT e do Grupo Banco CTT não estão a ser desvirtuadas perante um custo anual de pessoal CTT em regime de pluriemprego por balcão bancário no montante de 16 mil €, cujo valor é muito inferior ao encargo anual de um atendedor dos CTT, sendo que o funcionamento de cada balcão bancário exige a presença diária de 2 funcionários a tempo inteiro (o custo total com este pessoal em 2025 foi de 3,085 M€)?

C-ROC

1- Porque razão o goodwill com a aquisição da Cacesa, não foi incluído nas áreas relevantes de auditoria, à semelhança do que se passou em situações similares em 2025, noutras sociedades cotadas no mercado regulamentado Euronext Lisboa, integradas no PSI?